

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA N.º 105/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO a <u>Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021</u>, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Corpo editorial da Revista Ciência em Evidência do IFSP Câmpus Capivari.

Erica Maio Taveira Grande
Adria de Sousa Bentes
Alexandre Garcia Aguado
Ana Karina Cancian Baroni
Bruna Carolina Rodrigues da Cunha
Carlos Fernando Barbosa da Silva
Fabiana Bigaton Tonin
Gislaine Vieira Damiani
Izabel Maria Barral Teixeira
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Mauro Vanderlei de Amorim
Richard de Oliveira Martins
Tiago Pellim
Valdir Antonio Vitorino Filho

Vitor Brandi Junior

Art. 2º A referida revista, tem como escopo a publicação de artigos científicos, resultados de projetos de pesquisa e dissertações, resenhas, relatos de experiência, dentre outras modalidades de produção científica das mais diversas áreas do conhecimento, com publicação semestral. O escopo editorial da presente revista é o de promover debates que contribuam para a construção do conhecimento multi e interdisciplinares.

Art. 3º O (A) editor (a) chefe da revista Ciência em Evidência do IFSP Câmpus Capivari poderá incluír até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 4º A servidora Fabiana Bigaton Tonin poderá incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 5º Os demais membros docentes do referido corpo editorial, poderão poderão incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Dê ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 29 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 29/08/2022 19:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341328 Código de Autenticação: 895fcf0fd1

PORTARIA N.º 105/2022 - DRG/CPV/IFSP